

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Competente, **para Indicação para criação de um espaço adequado para destinação e tratamento de resíduos sólidos no distrito de Itaipava , Neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 Abril de 2025.

**LUCAS SILVA SOARES**

Vereador – PSD

### Justificativa

No uso de minhas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que adote providências urgentes quanto à implantação de estrutura adequada para tratamento e destinação final de resíduos sólidos, visando substituir o atual lixão a céu aberto existente no distrito de Itaipava, neste município.

A existência de um grave problema ambiental e de saúde pública, causado pelo acúmulo indiscriminado de lixo a céu aberto. A situação configura uma ameaça à população local, à fauna, à flora e à qualidade do solo e das águas subterrâneas.

O local em questão, situado no distrito de Itaipava, está completamente desestruturado, com descarte irregular de resíduos domésticos, ausência de cercamento, presença de aves necrófagas, e sinais de degradação ambiental evidente.

Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que determina o fim dos lixões e a obrigação dos municípios em promover formas ambientalmente adequadas de destinação de resíduos, é necessário e urgente que o município:

1. Interdite o lixão atual e inicie ações de contenção e recuperação ambiental;
2. Elabore e execute projeto técnico para Aterro Sanitário Controlado ou unidade de transbordo e triagem de resíduos;

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



3. Estructure campanhas de educação ambiental e programas de coleta seletiva;
4. Busque parcerias técnicas e/ou financeiras com o Governo do Estado, consórcios públicos ou iniciativa privada, se necessário.

Portanto, solicitamos aos nobres edis que considerem esta proposta, reconhecendo sua importância para o Município.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

